



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 140/2011

**CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL AO
CTG LAURO RODRIGUES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º É concedida subvenção social no valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ao CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS LAURO RODRIGUES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.345.443/0001-00 para a promoção e realização do 14º Rodeio Crioulo de São Sebastião do Caí/137 anos do Município, visto que será o CTG Lauro Rodrigues o responsável por gerenciar os recursos destinados ao evento e congêneres.

Art. 2.º A subvenção concedida por esta Lei será repassada ao longo do ano de 2012 em parcelas e datas a serem ajustadas entre as partes, conforme a disponibilidade do Município.

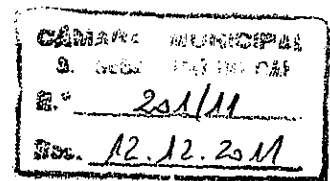
Art. 3.º Os recursos concedidos por esta Lei deverão ser depositados em conta específica, em estabelecimento oficial de crédito, para a comprovação do rendimento de aplicações financeiras por ocasião da prestação de contas, que deverá ser apresentada ao término do convênio.

Art. 4.º As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, a contar de 01 de janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo projeto de lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara, para conceder subvenção social ao CTG Lauro Rodrigues, objetivando contribuir com a realização e organização do 14º Rodeio Crioulo de São Sebastião do Caí/137 anos do Município.

Trata-se, por assim dizer, do retorno do Rodeio Crioulo em São Sebastião do Caí para o dia-a-dia do povo caiense e para o seio do tradicionalismo gaúcho. A atual Administração, cumprindo um compromisso de Governo, faz retornar à comunidade caiense e de toda a região o Evento Tradicionalista que muito já orgulhou nossa cidade. Nunca é demais lembrar, que o Rodeio Crioulo do Caí foi um dos maiores e mais prestigiados eventos do gênero em nosso Estado e, portanto, do Brasil.

Importa dizer que os gastos com a realização do evento serão muito superiores à verba ora repassada, sendo que esta diferença será buscada pelas entidades tradicionalistas com inscrições, patrocínios e outros meios de subvenção provenientes da iniciativa privada.

Cabe ressaltar que o CTG Lauro Rodrigues se encarregará de gerenciar os valores, bem como providenciará a apresentação da prestação de contas à Secretaria Municipal da Fazenda, Gestão e Recursos Humanos.

Imperiosa a aprovação do referido projeto, face ao grande envolvimento da comunidade nestes eventos, os quais enaltecem além do esporte, o tradicionalismo e, por consequência, a cultura do nosso povo.

Na certeza de que os nobres edis valorizam a cultura e o trabalho desenvolvido pelos tradicionalistas, espero que o referido Projeto de Lei seja aprovado nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 12 de dezembro de 2011.


DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

14º Rodeio Crioulo

São Sebastião do Caí

137 anos do Município

Dias 04, 05 e 06 de Maio de 2012

Local: Parque de Eventos da UCS Vale do Caí



Mais de R\$ 15.000,00 em prêmios!
Premiação garantida!

Organização:

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí

CTG Lauro Rodrigues

Grupo Folclórico Tapirapé

Piquete de Laçadores Marca do Pampa

Piquete de Laçadores Christiano Teixeira



**São
Sebastião
do Caí**

O trabalho promovendo a transformação.